



Número: **0035894-72.2016.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **22/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **00358947220168110041**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA (AUTOR(A))	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
ANILDO JOSE DE MIRANDA E SILVA (AUTOR(A))	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
OSVALDO PEREIRA LEITE (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
MOACIR DA SILVA (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
CREDORES E INTERESSADOS (REU)	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) NADIELLY GARBIN FEITOSA (ADVOGADO(A)) GILSON JOAQUIM SOARES (ADVOGADO(A)) Luiz Otávio Bertozo Reis (ADVOGADO(A))
ALINE BARINI NESPOLI (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	ALINE BARINI NESPOLI (ADVOGADO(A)) CAMILLA CATANEO SAGIN (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A)) ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	LAZARO JOSE GOMES JUNIOR (ADVOGADO(A)) CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
ADRIANO MOREIRA DE CAMPOS (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
DOUGLLAS CHAGAS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
ELAINE OLIVEIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
GABRIEL JOSE PAES DE SIQUEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
ISRAEL DA COSTA CASTIEL (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JEIB RAMOS DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
LUCIO FONSECA JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))

RAUL MARTINS ZAIRE DE GUINE (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
VINICIUS MOURA DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO SILVA VILELA (ADVOGADO(A))
INGRAM MICRO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	ELZA MEGUMI IIDA (ADVOGADO(A))
OI S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	ELADIO MIRANDA LIMA (ADVOGADO(A)) RENATA OLIVIA DE CASTRO (ADVOGADO(A)) PABLO HERTZ BRUZZONE LEAL (ADVOGADO(A)) MARIANA PIMENTEL PERES (ADVOGADO(A)) ANA CLAUDIA SALGADO DE MACEDO (ADVOGADO(A)) LIZY EMANOELLE DE AZEVEDO (ADVOGADO(A)) CLARIANNA MARQUES DE ARRUDA E SILVA (ADVOGADO(A)) LIVIA MARIA MACHADO FRANCA QUEIROZ (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67543 117	08/10/2021 13:49	Intimação	Intimação



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital**

Edital de Leilão de Bens Móveis e Imóvel da Massa Falida “ACPI”

Processo: 0035894-72.2016.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

Polo ativo: ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA e outros (3)

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS

A Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, juíza de direito da 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, De Jure Administração Judicial, Administradora Judicial, na pessoa da Dra. ALINE BARINI NÉSPOLI, e o Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, fazem saber que:

Aos interessados que tomarem conhecimento deste edital, que farão realizar público leilão, na modalidade maior lance, de bens móveis diversos de informática (Lote 01), e de um imóvel situado em Cuiabá/MT e de matrícula nº 101.444, (Lote 02) da massa falida ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, regularmente arrecadaos pelo Administrador Judicial, dos autos do processo nº 0035894-72.2016.811.0041 (Código 11886199), 1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência da Comarca de Cuiabá/MT, os quais se encontram devidamente identificados no **ANEXO I** deste edital.

Em atenção à determinação judicial inserta em id 62795296, autos indicados acima.

1. Do leilão:

1.1. O 1º leilão será realizado no dia **12/11/2021**, sexta-feira, às 14:00 horas, no mínimo pelo valor de avaliação do bem.

1.2. O 2º leilão será realizado no dia **29/11/2021**, segunda-feira, às 14:00 horas, por no mínimo 50% valor de avaliação.

O 3º leilão será realizado no dia **14/12/2021**, terça-feira, às 14:00 horas, por qualquer preço.



1.3. O 2º e/ou 3º leilão só ocorre em caso negativo em suas datas. A participação no leilão judicial implica no conhecimento e aceitação, por parte dos interessados, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.101/2015, Lei nº 14.112/2020, Lei nº 13.105/2015, Decreto nº 21.981/32, e demais legislações aplicáveis.

1.4. O presente ato de alienação pública tem por finalidade a venda de bens arrecadados da massa falida, no estado em que se encontram e conforme descrição dos Lotes 01 e 02, constante no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital. **Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para vistoria e visitação pública nas datas de 08, 09, 10 e 11/11/2021, das 14:00h às 17:00h, nos seguintes locais:**

- Lote 01 - Bens móveis diversos de informática – composto por CPUS, IMPRESSORAS, SERVIDORES, MONITORES, PROJETORES E PERIFÉRICOS.

- Lote 02 - Bem Imóvel – de matrícula nº 101.444, situado na Rua 4, Quadra “G”, setor Norte, loteamento Morada do Ouro, Cuiabá/MT, com área de terreno medindo 299,13m2;, onde encontra-se edificação comercial de padrão médio de acabamento, medindo 598,26m2;.

2. Da participação do leilão somente on-line:

2.1. O presente leilão será somente on-line pela rede mundial de computadores com geração do escritório sede do leiloeiro, sito a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT.

2.2. Poderá participar da presente alienação, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos, devendo os interessados se cadastrar e habilitar-se até às 17:00 horas do dia 11/11/2021, para liberação de login e senha de acesso ao sistema eletrônico, e através do site: www.kleiberjrleiloes.com.br.

2.2.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

2.3. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

2.4. Exatamente no horário marcado para o leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa, e o leiloeiro abre o leilão para lances simultâneos, com a contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e assim sucessivamente, e uma vez zerado o cronômetro on-line, é encerrado e fechado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance.

2.4.1 O leilão por via eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta de ofertas de lances virtuais, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido e registrado por último no sistema.

2.5. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar o Auto de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

3. Lote 01 - Dos bens móveis diversos de informática:



3.1. Os bens móveis objeto do Lote 01 do Anexo I, serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia de nenhuma espécie. As visitas, vistorias, levantamentos físicos, consultas, etc, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Comitente Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, de reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente.

3.2. Após a confirmação do pagamento da arrematação, o arrematante tem o prazo de até 10 (dez) dias para retirar o lote adquirido, ou outro prazo que vier a ser estabelecido pelo juízo, cuja entrega será feita pelo Comitente Vendedor.

3.2.1. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc, sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

3.2.2. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

3.3. Se houver, caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

3.4. O pagamento da arrematação será somente À VISTA, mais a comissão do leiloeiro arbitrada em 5% (cinco por cento) e não faz parte integrante do valor da arrematação, portanto, paga apartadamente pelo arrematante.

Valor da avaliação R\$ 17.432,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

4. Lote 02 - Do imóvel:

4.1. O imóvel objeto do Lote 02 do Anexo I, será vendido no estado em que se encontra, e estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista.

4.2. Para fins de observação do art. 889, V do CPC, registra que o imóvel possui hipoteca averbada em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 486.875,96 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sem prejuízo da previsão do item 4.1.

4.3. As visitas e/ou vistorias ao imóvel, acessos, conferência da infraestrutura local, levantamentos, consultas e demais circunstâncias pertinentes, deverão ser realizadas, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para este fim. O não cumprimento desta obrigação pelo licitante, isenta o Comitente Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, de reclamações, arrependimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente.

4.3.1. A venda será feita em caráter *AD CORPUS*, no estado físico em que se encontra o imóvel, sendo as áreas, dimensões e metragens de caráter meramente secundário, bem como, meramente para divulgação do leilão, prevalecendo o registro da matrícula cartorária.

4.4. Os arrematantes assumem e deverão cumprir as formalidades legais de regularização, medição da área, levantamento topográfico, ocupação do solo, construções, demolições, etc, na forma da legislação vigente, bem como, fiscal, ambiental e demais pertinentes.

4.4.1. Correm por conta do arrematante o pagamento de despesas relativas a toda e qualquer regularização, despesas necessárias a transferência do imóvel, pagamento do ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

4.5. Após a arrematação por livre e espontânea vontade, não é cabível o arrematante alegar desconhecimento de



causa e do Edital, requerer complementação de área ou construção, solicitar desconto, abatimento no preço, reembolso, indenização, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, ou qualquer demanda frente a arrematação, nem reclamações, arrendimentos, devoluções, ou desistência não prevista na legislação judicial vigente.

4.6. O pagamento da arrematação será nas seguintes condições:

4.6.1. À VISTA, que prevalecerá sobre o pagamento parcelado.

4.6.2. À PRAZO, sendo 25% (vinte e cinco por cento) pago à vista no ato da arrematação, e o saldo devedor de 75% (setenta e cinco por cento) divididos em no máximo 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, conforme decisão do juízo.

4.6.2.1. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento), sendo que mensalmente, o arrematante deverá acessar o site do TJMT para emitir a Guia de Deposito Judicial referente a cada parcela vincenda, preencher os dados solicitados, imprimir e pagar, ato contínuo, encaminhando cópia da Guia paga ao Administrador Judicial para que este faça juntar nos autos.

4.6.3. A comissão do leiloeiro é arbitrada em 5% (cinco por cento) e não faz parte integrante do valor da arrematação, portanto, paga apartadamente pelo arrematante.

Valor da avaliação R\$ 1.017.042,00 (um milhão, dezessete mil e quarenta e dois reais)

5. Das disposições finais:

5.1. O prazo para o arrematante, efetuar o pagamento do valor integral, ou o valor da entrada em caso de parcelamento, mediante recolhimento da guia de depósito, ou o valor da entrada em caso de parcelamento, mediante recolhimento da guia de depósito judicial que será disponibilizada pelo leiloeiro no ato da arrematação, será de 24h da finalização da hasta.

5.2. Terá preferência aquele que se propuser a arrematar em conjunto, os bens móveis e o imóvel, ofertados a leilão, nos termos o artigo 893 do CPC.

5.3. Em especial ao bem imóvel, cumpre elucidar que será apregoado sem quaisquer ônus, não havendo sucessão de arrematante nas obrigações do devedor ("aquisição originária"), conforme preceirua o artigo 141, II, da LRF, excetuam-se à regra do artigo os casos em que o arrematante for : sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido , parente em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou sócio da sociedade falida, ou identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, nos termos do art.141, §1º e seus incisos da lei especial.

5.4. Em atenção a legislação especial, seja consignado os termos do art.143, da LRF, sobre a possibilidade de apresentação de impugnações por qualquer credor, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, bem como as condições contidas nos parágrafos no mesmo dispositivo legal.

5.5. Melhores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos junto ao escritório do leiloeiro público oficial Kleiber Leite Pereira Junior, sendo que mesmo encontra-se publicado e disponível eletronicamente no site www.kleiberjrleiloes.com.br.

5.6. O leiloeiro público oficial é apenas responsável pela alienação dos bens móveis e imóvel em leilão público, não respondendo, solidária, nem subsidiariamente, pela homologação ou não da arrematação e/ou pelos atos e demandas posteriores a sua realização.

5.7. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Edital, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

DE JURE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial

Dra. Aline Barini Néspoli

KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR

Leiloeiro Público Oficial

ANEXO I

Parte integrante do Edital de Leilão da Massa Falida ACPI

Lote 01 – Bens móveis diversos de informática – composto por CPUS, IMPRESSORAS, SERVIDORES, MONITORES, PROJETORES E PERIFÉRICOS.

Valor da avaliação R\$ 17.432,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

IDENT	EQPTO	SERIE	PROC.	MEM.	HD	MARCA
39	servidor	138158	XEON	4 GB	120 GB	Megaware
36	CPU	CM.11083901202	AMD ATHLON	2 GB	120 GB	genérica
9	CPU	1073880817001369	AMD X2	2 GB	80 GB	genérica
30	CPU	668850	CORE 2 DUO	3 GB	160 GB	PCMIX
34	CPU	PAT. 0576	DUAL CORE AMD	3 GB	160 GB	genérica
35	CPU	PAT.0552	PLETIUM 4	2 GB	120 GB	genérica
26	CPU	1270913	I5	4 GB	500 GB	PCMIX
27	CPU	01028256010001	I5	4 GB	500 GB	PCMIX
2	CPU	AZGP93500151	XEON	4 GB	1 TB	genérica
33	CPU	CLN12766	I5	2 GB	1 TB	genérica
11	CPU	1030615	DUAL CORE	2 GB	500 GB	PCMIX

			INTEL			
10	CPU	1207497	DUAL CORE INTEL	4 GB	500 GB	PCMIX
13	CPU	1030727	DUAL CORE INTEL	4 GB	500 GB	PCMIX
17	CPU	1030671	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB	PCMIX
16	CPU	1030609	DUAL CORE INTEL	4 GB	500 GB	PCMIX
18	CPU	1207468	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB (ruim)	PCMIX
21	CPU	010291210300005	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB (ruim)	PCMIX
14	CPU	PAT.875	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB	PCMIX
20	CPU	1030724	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB	PCMIX
28	CPU	1207475	CORE 2 DUO	4 GB	500 GB	PCMIX
22	CPU	1009541	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB (ruim)	PCMIX
24	CPU	1009544	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB	PCMIX
19	CPU	1030717	DUAL CORE INTEL	4 GB	500 GB	PCMIX
32	CPU	CLN12846	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB	genérica
12	CPU	824464	DUAL CORE INTEL	2 GB	80 GB	PCMIX
29	CPU	1030716	DUAL CORE INTEL	2 GB	320 GB	PCMIX
15	CPU	668855	CORE 2 DUO	3 GB	160 GB	PCMIX
25	CPU	1287681	DUAL CORE INTEL	4 GB	500 GB	PCMIX
23	CPU	824499	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB	PCMIX
31	CPU	1207484	DUAL CORE INTEL	2 GB	500 GB	PCMIX
	Servidor		SYSTEM 3550			IBM
	Servidor		SYSTEM 3550			IBM
3	CPU	1073880817001830	AMD ATHLON	2 GB	160 GB	genérica
37	CPU	PAT.0574	AMD ATHLON	2 GB	160 GB	genérica
4	CPU	4103151	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO
7	CPU	4102872	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO
1	CPU	118477	AMD ATHLON	2 GB	80 GB	genérica
5	CPU	4102941	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO
6	CPU	3353409	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO
38	CPU	24814303522	i5	2 GB	1TB	genérica
8	CPU	3745395	CORE 2 DUO	2 GB	250 GB	POSITIVO
40	IMPRESSORA	BRCSFBQJ3R				HP
42	IMPRESSORA	BRCSF74HTZ				HP
43	IMPRESSORA	BRCSF74HTT				HP
41	IMPRESSORA	BRDSFCNBXG	LASER JET PRO 400 COLOR M401N			HP
44	IMPRESSORA	BRCSFCMRTF	LASER JET PRO 400 COLOR			HP
45	IMPRESSORA	BRCSG1S617	LASER JET PRO 400 COLOR			HP
46	IMPRESSORA	BRCSG1S61L	LASER JET PRO 400 COLOR			HP
	MONITOR		18/19"		9	diversas

					unidades	
	MONITOR		15"		52 unidades	diversas
	MONITOR		17"		2 unidades	diversas
	teclado/mouse		sem fio			MICROSOFT
	teclados		USB		44 unidades	diversas
	switches	V1910-24G	V1910-24G			HP
	switches	AT-GS950/24	AT-GS950/24			ALIED
	PROJETOR	JX4F834619L	H552A			EPSON
	PROJETOR	TUJK4501220	EMPS5			EPSON
		KIT MICROFONE S/ FIO				KARSECT
	NOTEBOOK	28063755Q	A205-S5800	2 GB	160 GB	TOSHIBA
	NOTEBOOK	13394219346	14"	4 GB	500 GB	DELL

-





Lote 02 – Imóvel de Matrícula nº 101.444 registrado no Cartório de 6º Ofício de Cuiabá/MT.

- Situado na Rua 4, Quadra “G”, setor Norte, loteamento Morada do Ouro, Cuiabá/MT, com área de terreno medindo 299,13m2;, onde encontra-se edificação comercial de padrão médio de acabamento, medindo 598,26m2;.

Valor da avaliação R\$ 1.017.042,00 (um milhão, dezessete mil e quarenta e dois reais).

Cuiabá, 8 de outubro de 2021.

Felipe Coelho de Aquino - Matrícula: 37986

Gestor Judiciário em substituição legal

